



## Anúncio de Concurso Nacional

Date : 30 de Julho de 2021

AON n° 02/2021 PRIASA II

Número do empréstimo FAD 2100150033195

Número do donativo FEM 5550155000651

A República Democrática de São Tomé e Príncipe (STP) recebeu um empréstimo do Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD) e um donativo do Fundo Ambiental Mundial (FEM) para cobrir o custo do Projeto de Reabilitação de Infraestrutura de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA II) e entende alocar uma parte deste financiamento para pagamentos relativos a contratos para as obras de construção de dezassete (17) abrigos tradicionais em várias comunidades e divididos em quatro lotes da seguinte forma:

Lote 1 - sete (7) abrigos tradicionais (Distrito de Água Grande):

Comunidade	Quantidade
Mesquita;	4
Correia :	2
Bairro Militar	1

Lote 2 - três (3) de abrigos tradicionais (Distrito Mé - Zóchi):

Comunidade	Quantidade
Monta Alegre	1
Bom Sucesso	1
Saudade	1
CATAP	1

Lote 3 - três (3) abrigos tradicionais (Distrito de Lobata):

Comunidade	Quantidade
Santa Luzia	2
Santa Clara	1

Lote 4 - três (3) abrigos tradicionais (Distrito do Cantagalo)

Comunidade	Quantidade
Pinheira	2
Almeirim	1

O Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural da República Democrática de São Tomé e Príncipe na qualidade de Dono da Obra, através do Projeto de Reabilitação de Infraestruturas para Segurança Alimentar Aplicada (PRIASA II), convida as empresas elegíveis à apresentar a sua oferta no envelope fechado para a construção de dezassete (17) abrigos tradicionais em diversas comunidades.

As empresas interessadas poderá obter mais informações complementar e examinar o caderno de encargo do concurso e adquiri-lo por uma quantia não reembolsável de cinquenta dólares (\$ 50,00) na Célula da Unidade de Coordenação do Projecto de Reabilitação de Infra-estruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA II), endereço AV. Marginal, 12 de julho, tel.: (239) 2226243. Email: priasastp@yahoo.com.br.

Qualquer atraso registado na aquisição do caderno de encargo do concurso será da responsabilidade da empresa. No caso de envio por correio ou outro meio de envio, a coordenação do PRIASA II não será responsabilizada pela não recepção do processo da empresa.

1. As propostas serão válidas por um período de noventa (90) dias após a abertura das propostas e deverão ser acompanhadas de declaração de garantia da oferta por lote de acordo com o modelo anexado no caderno de encargo do referido concurso.
2. Prevê-se que a duração de execução contrato não superior a quatro (4) meses. No caso de vários lotes serem obtidos por uma empresa, os prazos não serão acumulados.
3. As propostas devem ser submetidas à Unidade de Coordenação do PRIASA II localizada na AV. Marginal 12 de julho S. Tomé, o mais tardar até **02/09/2021 às 10h30** Os envelopes serão aberto na presença das empresas que queiram estar presentes no **mesmo dia às 11h00**.

O site visit ao local está agendado de acordo com a distribuição dos lotes às **9h:00** nas seguintes datas:

**Lote I: 10/08/2021**

**Lote II: 11/08/2021**

**Lote III: 12/08/2021**

**Lote IV: 13/08/2021**

4. Esta visita é obrigatória para todas as empresas, mais após esta data, as empresas poderão efectuar outras visitas ao local do projeto se julgarem necessário.

5. O Certificado da visita ao local deve ser assinado pela Coordenadora da UGP do PRIASAI ou seu representante. Os custos desta visita serão de responsabilidade exclusiva das empresas.

Feito em S. Tomé, 30 de Julho de 2021

**A Coordenadora do Projeto,**

  
\_\_\_\_\_  
**Ayarra Trigueiros**